



409
2

TERMO ADITIVO N.º 03 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017 – PROCESSO 7208/2017

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Júlio Cesar França, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **03 de outubro de 2017**, que tem por objeto a disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba, para:

- 1) Acréscimo de um Guarda Mirim para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no valor unitário R\$ 786,16 (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), o equivalente a aproximadamente, 1,492% do valor inicial contratado, passando o valor anual do contrato para R\$ 641.506,56 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos);
- 2) Prorrogação em mais 11 (onze) meses, passando a vigência de 03 de novembro de 2018 a 02 de outubro de 2019, com valor mensal na ordem de R\$ 53.458,88 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global em R\$ 588.047,68 (quinhentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

VALOR UNITÁRIO			
R\$ 786,16			
SECRETARIA	VALORES MENSAIS	VALORES GLOBAIS - 11 MESES	QUANTIDADE DE GUARDAS
GABINETE	R\$ 3.930,80	R\$ 43.238,80	10



410
al

SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	3.144,64	R\$ 34.591,04	7
ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.861,60	R\$ 86.477,60	18
FAZENDA	R\$	14.150,88	R\$ 155.659,68	5
EDUCAÇÃO	R\$	4.716,96	R\$ 51.886,56	6
INFRAESTRUTURA	R\$	2.358,48	R\$ 25.943,28	3
SOCIAL	R\$	4.716,96	R\$ 51.886,56	2
SAÚDE	R\$	5.503,12	R\$ 60.534,32	1
ESPORTE	R\$	786,16	R\$ 8.647,76	4
TURISMO	R\$	786,16	R\$ 8.647,76	1
MEIO AMBIENTE	R\$	1.572,32	R\$ 17.295,52	6
JURÍDICO	R\$	3.144,64	R\$ 34.591,04	4
AGRICULTURA	R\$	786,16	R\$ 8.647,76	1
TOTAL		R\$ 53.458,88	R\$588.047,68	68

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento nos artigos 55 e 57, da Lei nº13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Considerando haver saldo em empenho no presente contrato conforme documentos juntados aos autos, será necessário o empenho para o exercício de 2018 na forma determinada abaixo considerando o período de prorrogação objeto deste Termo de Aditamento:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2018	VALOR 2019
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 14.937,04	R\$ 71.540,56
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 5.599,44	R\$ 50.078,39
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 26.886,67	R\$ 128.773,01
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 7.061,40	R\$ 35.770,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	449-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 4.485,14	R\$ 42.924,34
JURÍDICO	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.974,82	R\$ 28.616,22
MEIO AMBIENTE	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.987,41	R\$ 14.308,11
ESPORTE E LAZER	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.493,70	R\$ 7.154,06
SEGURANÇA PÚBLICA	54-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 5.974,82	R\$ 28.616,22
AGRICULTURA E PESCA	278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.170,12	R\$ 7.154,06
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 8.130,38	R\$ 42.924,34
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.481,11	R\$ 21.462,17
TURISMO	322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.493,70	R\$ 7.154,06
VALOR TOTAL		R\$ 90.675,75	R\$ 486.475,82



411
23**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de novembro de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



RONALDO DIAS JUNIOR
RG 29.387.542-X
CPF 213.115.698-71
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
RG 19.490.437-4 /
CPF 090.132.788-33
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EUGÊNIO ZWILBELBERG
RG: 44.194.519-3 SSP/SP
CPF: 297.608.478-50
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS

JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO
RG 12.608.697-7
CPF 002.512.518-45
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD
SANTOS**
RG: 13.626.206-5
CPF: 057.907.268-10
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ALBERTO JACOB
RG: 18.731.469
CPF 082.130.268-02
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E
LAZER

CLAUDÍO DOS SANTOS
RG 14.753.807-5
CPF 035.484.378-85
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOLANGE APARECIDA TOLEDO
RG 17.829.664
CPF 123.276.298-96
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
RG 11.902.625-9
CPF 026.883.668-07
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WILBER SCHMIDT CARDOZO
RG. 21.541.186-9
CPF 150.266.168-36
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



91



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

[Signature]
RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
RG. 15.992.205-7
CPF 036.301.988-08
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PUBLICA E DEFESA SOCIAL

4120
↓
[Signature]
HONÓRIO ANANIADES FILHO
RG. 10.557.777-7
CPF: 081.200.668-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA PUBLICA

[Signature]
LUIZ ANTONIO BISCHOF
RG 5.391.207-X
CPF 501.064.738-91
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

[Signature]
GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:

[Signature]
CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7

[Signature]
CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA
RG 48.637.116-5

